



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito determine à Secretaria competente que realize o nivelamento da calçada localizada na Alameda Aristiliano Ramos, entre os estabelecimentos Expresso Burger e Santa Catarina Assistência Familiar.

O local apresenta desnível acentuado, o que tem causado tropeços e risco de quedas a pedestres que circulam pelo trecho. A correção é necessária para garantir segurança e acessibilidade, especialmente a pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Rio do Sul, 29 de outubro de 2025

DANI PAMPLONA
Vereadora– Autora
[Assinatura eletrônica]

INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

INDICAÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do Sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>